

## ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Pregão Nº 030/2017

Processo Nº 159/2017

Objeto: Aquisição de materiais de escritório.

### PREÂMBULO

Às 14 horas, do dia 16 de agosto de 2017, reuniram-se na sala de reuniões da SAE, no prédio sito na Rua 33, 474, Setor Sul, Ituiutaba-MG, a Pregoeira, Sra. PATRÍCIA ABRÃO PINHEIRO GOMES, e a Equipe de Apoio Sr. JOÃO ALBERTO FRANCO MARTINS e Sr. REINALDO VIEIRA BARBOSA designados pela Portaria Conjunta nº 735/2017, o Sr. Gilcimar Alves da Silveira, Gerente Desenvolvimento da Excelência, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, a empresa UNIPEL PAPELARIA LTDA ME, BERNARDO VIEIRA COMERCIAL LTDA ME e ROSA MARIA SOUTO ME enviaram representantes e Propostas de Preços e Documentação juntamente com a Declaração do ANEXO III. A Pregoeira solicitou aos presentes que rubricassem as declarações e os envelopes, bem como que conferissem a inviolabilidade dos envelopes apresentados.

### CRENCIAMENTO

**LICITANTES CREDENCIADAS** - por haverem os licitantes presentes apresentado os documentos comprobatórios de representação legal, conforme exigido no edital, possuindo poderes para formular lances e praticar todos os demais atos inerentes ao pregão.

#### Empresa

Unipel Papelaria Ltda ME

Bernardo Vieira Comercial Ltda ME

Rosa Maria Souto ME

#### Representante

Sr. Ricardo Alves de Oliveira

Sr. José Pedro Bernardo Vieira

Sr. Fábio José da Silva

### LICITANTES PARTICIPANTES DO CERTAME

Enviaram a Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e os envelopes de Proposta e Documentação as empresas: UNIPEL PAPELARIA LTDA ME, BERNARDO VIEIRA COMERCIAL LTDA ME e ROSA MARIA SOUTO ME.

### REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas de preços. A Pregoeira colocou as propostas à disposição dos presentes para rubrica e exame. Em seguida, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio e do Sr. Gilcimar Alves da Silveira, a Pregoeira examinou as propostas comerciais apresentadas, verificando os requisitos estabelecidos no edital.

Em seguida, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002, a Pregoeira convidou individualmente os autores das propostas para formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor.

ITEM	BERNARDO VIEIRA		UNIPEL		ROSA MARIA	
	Valor inicial	Valor final	Valor inicial	Valor final	Valor inicial	Valor final
01	NOF	NOF	29,38	<b>29,00</b>	38,12	38,12
02	25,70	25,70	28,87	28,87	43,20	<b>22,70</b>
03	4,78	4,78	2,48	<b>1,96</b>	1,35	DESCCLASS.
04	13,10	13,10	7,70	<b>7,60</b>	17,28	17,28
05	25,90	24,50	37,06	37,06	48,60	<b>24,40</b>
06	1,20	1,20	0,91	0,91	1,49	<b>0,90</b>
07	1,00	1,00	0,91	0,91	1,49	<b>0,90</b>
08	1,40	<b>1,37</b>	2,76	2,76	3,38	3,38
09	1,40	<b>1,40</b>	2,66	2,66	3,38	3,38
10	1,40	<b>1,40</b>	2,76	2,76	3,38	3,38
11	4,40	4,40	3,62	<b>3,60</b>	6,21	6,21
12	4,40	4,40	3,62	<b>3,60</b>	6,21	6,21

(continua página 2...)

(...continuação Ata Pregão 030/17)

ITEM	BERNARDO VIEIRA		UNIPEL		ROSA MARIA	
	Valor inicial	Valor final	Valor inicial	Valor final	Valor inicial	Valor final
13	9,00	<b>9,00</b>	22,49	22,49	20,79	20,79
14	9,00	<b>9,00</b>	22,49	22,49	20,79	20,79
15	9,00	<b>9,00</b>	22,49	22,49	20,79	20,79
16	2,80	2,80	2,74	2,74	1,40	<b>1,35</b>
17	7,93	7,70	9,48	9,48	15,23	<b>7,65</b>
18	4,65	4,65	1,41	<b>1,39</b>	6,91	6,91
19	9,00	9,00	2,69	<b>2,65</b>	24,17	24,17
20	12,80	12,00	13,33	12,45	14,47	<b>9,78</b>
21	1,92	1,92	1,61	<b>1,60</b>	1,89	1,89
22	2,20	<b>2,20</b>	5,18	5,18	6,78	6,78
23	17,00	17,00	15,05	14,90	18,04	<b>12,00</b>
24	3,90	<b>3,50</b>	3,76	3,59	7,29	7,29
25	8,75	FRACASSADO	7,63	FRACASSADO	23,03	FRACASSADO
26	6,80	6,80	5,04	<b>5,00</b>	12,18	12,18
27	14,00	14,00	11,49	11,49	16,12	<b>9,80</b>
28	20,50	<b>17,00</b>	18,50	18,50	37,80	18,45
29	0,09	<b>0,09</b>	1,05	1,05	0,27	0,27
30	72,00	<b>69,00</b>	83,02	71,00	NOF	NOF
31	32,59	FRACASSADO	34,75	FRACASSADO	NOF	NOF
32	36,00	25,50	38,01	28,90	64,80	<b>25,00</b>
33	2,50	2,20	2,62	2,42	4,73	<b>2,00</b>
34	1,98	1,70	2,53	2,53	5,27	<b>1,65</b>
35	NOF	NOF	4,11	4,11	2,62	<b>2,60</b>
36	3,55	3,55	3,90	3,90	5,45	<b>3,20</b>
37	4,00	<b>4,00</b>	10,00	10,00	18,09	18,09

O item com oferta considerado DESCLASSIFICADO foi assim solicitado verbalmente pelo licitante em questão por não atender às especificações do Edital.

Os itens de nº 25 e 31 não são aceitáveis por não estarem dentro do preço médio de mercado, haja vista pesquisa juntada aos autos do processo. A Pregoeira decidiu declará-los como FRACASSADOS, recomendando novo processo para aquisição dos mesmos.

A Pregoeira considerou que o preço ofertado nos demais itens acima em destaque é aceitável por estar de acordo com o preço de mercado, haja vista pesquisa de mercado juntada aos autos do processo.

#### HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope (documentação) das licitantes UNIPEL PAPELARIA LTDA ME, BERNARDO VIEIRA COMERCIAL LTDA ME e ROSA MARIA SOUTO ME, e analisados os documentos de habilitação, fora verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no edital. Fora verificado ainda a autenticidade das demais certidões emitidas por meio eletrônico. Os documentos de habilitação examinados foram rubricados pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos representantes legais dos licitantes para exame e rubrica.

#### RESULTADO

À vista da habilitação, foram declaradas vencedoras as licitantes UNIPEL PAPELARIA LTDA ME, BERNARDO VIEIRA COMERCIAL LTDA ME e ROSA MARIA SOUTO ME, com os valores unitários anteriormente mencionados.

#### ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados os representantes legais das licitantes: UNIPEL PAPELARIA LTDA ME, BERNARDO VIEIRA COMERCIAL LTDA ME e ROSA MARIA SOUTO ME declinaram do direito de interpor recurso. A Pregoeira adjudicou o Pregão às licitantes UNIPEL PAPELARIA LTDA ME, BERNARDO VIEIRA COMERCIAL LTDA ME e ROSA MARIA SOUTO ME, declaradas vencedoras dos respectivos itens, na quantidade prevista, conforme descrito no Edital em Epígrafe.

(continua página 3...)

(...continuação Ata Pregão 030/17)

#### **ENCERRAMENTO**

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio, e pelos representantes dos licitantes presentes. O gerente da Área de Suprimentos determinou a publicação da ata na página oficial da SAE, site [www.sae.com.br](http://www.sae.com.br), para que produzisse os devidos efeitos legais.

ASSINAM:

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)

---

Unipel Papelaria Ltda ME  
Sr. Ricardo Alves de Oliveira

---

Bernardo Vieira Comercial Ltda ME  
Sr. José Pedro Bernardo Vieira

---

Rosa Maria Souto ME  
Sr. Fábio José da Silva

#### **PREGOEIRA E A EQUIPE DE APOIO**

Patrícia Abrão Pinheiro Gomes \_\_\_\_\_  
Pregoeira

João Alberto Franco Martins \_\_\_\_\_

Reinaldo Vieira Barbosa \_\_\_\_\_

Gilcimar Alves da Silveira \_\_\_\_\_